



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 002/2025 de 23 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para aplicação dos recursos financeiros Federal para o exercício 2025”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e, Considerando as deliberações tomadas na reunião de 23 de janeiro de 2025, conforme ata nº. 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para aplicação dos recursos financeiros Federal para o exercício 2025, dos valores oriundos dos saldos bancários apurados em 31/12/2024, do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, Bloco de Financiamento da Gestão SUAS e Gestão PBF/Cadúnico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 23 de janeiro de 2025.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2023/2025